

Sete

N.

memorias, por um motivo de que a Lei re-
 lativa se não occupou; e por isso de man-
 a imaginadas incompatibilidades veita-
 do Artigo 253 doCodigo Administrativo.
 Este é o meu parecer. Nada mais se pode
 fazer para a regularidade dos serviços.
 Lisboa 19 de Setembro de 1844 - O Con-
 sultor Procurador Geral da Coroa - José Maria
 de Almeida Cab. Gomes de Lacerda.

Em virtude dos Officios de
 Mo de Reino de 18, de 20 de 21 de
 1844, ácerca de um contracto de
 Contracto feito com os actuaes em-
 prezarios do Theatro de S. Carlos.

20

Senhora - Com data de 18 de Setembro, e com data de hoje 20
 recebi de Mo de Reino a marginal declarada,
 vindo-me o ultimo depois das quatro horas da
 tarde com a nota, hum e outro urgentissimo.
 Verifiquei pois hum parecer por se assumpto
 está exato, e oprimam informado pelo G. Civil
 De Lisboa. separo toda a via a questao relativa
 á intervencao da Inspeccao Geral dos Theatros e
 informar sobre a desorganizacao do Theatro de
 S. Carlos, e queixas do fiador, músicos, e Artistas,
 contra a Empresa, por se reputo extranho ao af-
 sumpto se neste momento dev occupar-me.
 Concorde com o sobredito G. Civil se he forca indifferente
 a pertencas do fiador da Empresa do Theatro de S.
 Carlos se ser exonerado daquelle fianca, bastando observar
 7.

q. he a unico q. temo governo, q. nenhum particular
q. contractasse com hum mau pagador, seria tao L. 9
de 1755
inimigo de sim^{mo}. q. saltasse o vinculo do fiador, q. o
adeguava. Nem o fiador aparente, nem pode
apresentar razoes, senao de puro sentimentalis-
mo, para tanto pretender, sendo comtudo certo por
humo p. q. he nao esta no caso das pessoas a quem a
Lei concede restituicao p. poder desculpar de de maõ
ter previsto o q. podia acontecer, q. entrou naquel-
to Contracto, e por outra p. q. nos meos judiciais
selvia p. q. achar como evitar os riscos, de que
turo ser enganado por aquelles a quem apanhou.
Nao menos concordo com o g. Civil em q. seja ridon-
dam. indifferida a pertencas da Companhia p. o adi-
antamento q. requer, por q. a dita Companhia por hi-
sulle nem hum sefa socredora de sim^{mo} q. raras.
A pertencas dos arbitros da Orquestra q. elles
manda pagar o q. elles deve pelas orçadas
do Contracto do Tabaco em deposito: posto q. pare-
ca extra ordinario por ser extra ordinario, baõ
bem este meio he com tudo digno de deferim.
pelas razoes de conveniencia publica q. or.
g. Civil produz, e as quaes me reporto, por q.
de modo algum encontraõ os principios de Jus-
ticia, antes com elles se conforma. Finalm. as
Orçãõs ponderações, q. he for p. se haver a cer-
tão da continuacão do theatro Italiano
eõ dignos da approvacão de V. Mage. Roman-
do se em geral, mas p. as analizar em especie
he mister pausadam. consideralas. He isto q. me
parece no proposto a p. m. p. Mas permitta
de q. en observe, q. a não ser por politicos mo-

458
motivos q. absolutam. De conhecido, ignoro, não se
ja a urgencia comp. se mepedio apparecer, q. ora
ferido q. civil tambem m. intinuo, por q. indo
q. me não he proxi. a Escriitura q. conthemas con
dicione, a que a Empressa se obriga, tenho lem
brança (por q. occasionalm. vi) mui apressada.
Odo a certidão, q. estipulando q. em certos dias de gal
to haveria mespariam. Theatro, não he comprado
hendido em o numero de dias, o dia 22 do corren
te. Em a Secretaria de Estado dos Neg. do Reino, on
do creio eu dev. existir hum tratado, ou copia da
dita Escriitura, toda a duvida m. facil m. pro da
dido ser avista d'ella renovada. S. Mag. Mar
Daria q. for avista. P. de de Setembro de 1844.
Comp. por q. de corso = P. de de Setembro de 1844.
Do. Lacerda.

Idem em virtude do Officio
do Ministerio do Reino de 4
de Setembro de 1844, acerca
de Manuel Felix, que presta
se aforar um terreno a
Caza Real de Lisboa.

25
Lacerda = Frequentemente junto de 300
Manuel Felix, que me foi servido com
officio da Secretaria d'Estado dos Nego
cios do Reino de 4 de corrente, p. me
meios de firmamento com as seguintes
condicoes. 1.ª Que do terreno que presta
se aforar, designado na Informacao do
Director da Caza Real arrendado por